

DECRETO N.º 7.908 DE 22 DE MARÇO DE 2024

**HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO GERAL
DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **JOÃO LUIZ DE ANDRADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **RESULTADO DEFINITIVO GERAL** do Processo Seletivo n.º 002/2024, que objetiva a admissão de servidores para o quadro de pessoal do município de São José do Cedro, conforme segue:

PSICÓLOGO							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
11	Felipe Blank Santos	15/02/2001	5,00	1,50	1,00	7,50	1º
32	Sandro Ronei Gonçalves	01/07/1993	3,50	1,50	1,50	6,50	2º
7	Gabriel Antonio Rebelato	15/10/2000	4,00	1,50	0,50	6,00	3º
9	Daniel Jair Petry	09/04/2001	3,50	1,50	0,50	5,50	4º
35	Daniely Lunardi	10/10/1982	3,00	1,50	1,00	5,50	5º
27	Vanessa Spier Urnau	26/12/1989	2,50	1,50	1,50	5,50	6º
4	Eduarda Gabriela Malinski Còvolo	02/12/1994	3,50	1,00	0,50	5,00	7º
34	Gabrielly Heloisa Soligo Schapanski	22/12/1999	3,00	1,50	0,50	5,00	8º
25	Marilene Lucia Martello Bagnara	11/08/1981	2,00	1,50	1,50	5,00	9º
38	Alex Felipe Rambo	20/10/2000	2,50	1,50	0,50	4,50	10º
16	Julia Abbeg Paulus	08/11/2000	2,50	1,00	1,00	4,50	11º
30	Maxuel Hernandes Techio	26/11/2000	2,00	1,50	1,00	4,50	12º
37	Alexandre Emerson Schneider Junior	17/10/2000	2,50	1,50	0,00	4,00	13º
28	Marilia Klafke Neitzke	20/10/1979	2,00	1,50	0,50	4,00	14º
21	Viviane Paetzold Da Silva	23/01/1999	2,00	1,50	0,50	4,00	15º
10	Rodrigo Da Silva Fortes	06/06/2000	2,00	1,50	0,50	4,00	16º
1	Janete Maria Schaefer Kunz	17/03/1980	2,00	1,00	1,00	4,00	17º
29	Amanda Provensi Bonamigo	14/09/2001	1,50	1,00	1,00	3,50	Desc.
19	Gabriely Cristina Peters	09/02/2002	2,00	1,00	0,00	3,00	Desc.
15	Vanessa Fumagalli Conte Rodrigues	28/06/1989	1,50	1,50	0,00	3,00	Desc.

20	Danilo Araujo Da Silva	Faltante	Desc.
8	Paulo Henrique Da Conceição Dos Santos	Faltante	Desc.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
36	Luciane Sbardelotto	01/05/1990	4,50	1,50	0,50	6,50	1º
26	Graciela Mirna Reis Da Silva	01/08/1998	4,00	1,50	0,50	6,00	2º
40	Larissa Bonetti	12/05/2003	2,50	1,50	1,00	5,00	3º
31	Vanessa De Souza Guimarães Conte	12/10/1997	2,50	1,50	0,50	4,50	4º
33	Fernanda Rubin Klauss	Faltante					Desc.

Legenda: [Insc.]: Inscrição / [Data Nasc.]: Data de Nascimento / [CE]: Conhecimentos Específicos / [LP]: Língua Portuguesa / [CG]: Conhecimentos Gerais / [Class.]: Classificação / [Desc.]: Desclassificado(a)

Art. 2º São considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de 4,00 (quatro) pontos, conforme disposto no referido edital.

Art. 3º Os critérios de desempates estão em conformidade com o edital.

Art. 4º O cartão-resposta de cada candidato que realizou a prova está disponível para conferência em sua área restrita no site do certame, acessível por meio de login e senha próprios.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cedro – SC, 22 de março de 2024.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal